



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis e consequente redução da oferta de transporte coletivo, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das atividades do IFRS na Reitoria nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Art. 2º As atividades essenciais deverão ser mantidas.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS